



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, 54 3335-8515  
diretor.pf@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 003/DIR-PF/UFRS/2018**

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art.1º** – Prorrogar “*ad referendum*” a Resolução Nº 04/2016/CONSC-PF/UFRS/2016 de 23 de maio de 2016 pelo prazo de dois meses.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo-RS, 23 de maio de 2018.

VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS  
Diretor do *Campus* Passo Fundo